



ORDEM DOS MÚSICOS DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL
site: ombcf.org.br


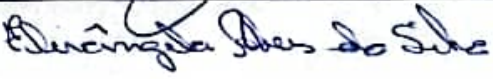
ATA Nº 04/2023 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA VIA ON LINE, PELA PLATAFORMA GOOGLE MEET, EM 21/03/2023, ÀS 10H00M, COM OS MEMBROS DO PLENÁRIO DO CONSELHO FEDERAL, DIRETORIA E PRESIDENTES DOS CONSELHOS REGIONAIS DA ORDEM DOS MÚSICOS DO BRASIL.

Às 10h00min do dia 21 de Março de 2023 (dois mil e vinte e três), reuniram-se os membros do Plenário do Conselho Federal, Diretoria e Presidentes dos Conselhos Regionais, abaixo relacionados, com qualificação e lista de presença, através de videoconferência na plataforma GOOGLE MEET, em reunião extraordinária, para dar ciência dos fatos novos, deliberação das medidas cabíveis e votação, sobre os assuntos da pauta: 1) Prestação de Contas do Conselho Federal; 2) Formas das Eleições do Conselho Federal, em razão de desocupação do imóvel da sede do CF por ordem judicial teve sua arrematação, e por não haver condições financeiras atualmente de alugar uma sede em Brasília. O Sr. Gervásio, Presidente da OMB/CF organizador da reunião cumprimentou a todos, presidiu a mesma e iniciou a pauta da reunião extraordinária. Pauta (01) Informando que a prestação de contas e apresentada apenas para o plenário que são os conselheiros efetivos, por motivo de transparência abriu a reunião para os presidentes dos Conselhos Regionais e toda a diretoria para conhecimento de todos. Esclarecendo que é apenas o plenário, que são os conselheiros efetivos e suplentes que vota sobre a questão das eleições e prestação de contas. O antigo contador não deu sequência na prestação de contas do CF por falta de pagamento, entretanto a dificuldade de encontrar alguns contadores para realizar a prestação de contas de uma autarquia federal por ser pública, ter um alto custo, de ser detalhada com entrada e saída, receitas, dívida dos Conselhos Regionais e demais, a demanda se torna bem específica. Porém para não termos prejuízo e complicações com o TCU, realizamos apenas a prestação de contas de entrada e saída dos anos de 2020, 2021 e 2022 em outro momento apresentaremos com mais riqueza de detalhes toda a prestação de contas conforme determina o TCU, motivo pelo qual não estarmos realizando-a em sua totalidade por falta de recursos financeiros e falta de documentação de alguns conselhos regionais. Encaminhei a prestação de contas aos Conselheiros para análise, que é feita somente nas eleições. A prestação de contas constará no site do CF. Imediatamente passou a palavra a Sr. Marcio Teixeira para sua colocação: que todos os Conselhos Regionais têm que apresentar a prestação de contas, com

todas as informações do Conselho e anunciar no site conforme Ministério Público Federal determina, pois já foi notificado diversas vezes em relação a transparência da entidade. Continuando o Presidente Sr. Gervásio informou que contem 18 (dezoito membros) participando da reunião e que todos coloquem sua participação na caixa de mensagem com nomes, cargos e Estado. Pauta (02) Senhores Conselheiros do CF, diretoria eleita, venho solicitar a autorização do plenário e de todos, que as eleições do Conselho Federal do ano de 2023 sejam realizadas por vídeo conferencia em razão de desocupação do imóvel da sede do Conselho Federal por ordem judicial por arrematação, e por não haver condições financeiras atualmente de alugar uma sede em Brasília, a presente convocação será realizada através de vídeo conferencia a participação dos Delegados Eleitores e Mesa Eleitora dos trabalhos Eleitorais, se dará através de link de acesso à sala virtual, o qual será formalmente encaminhado por meio eletrônico, com antecedência de até uma hora do horário de início do pleito eleitoral onde será realizada a eleição para Renovação de um terço dos Membros Efetivos e Suplentes do Conselho Federal e pela impossibilidade financeira do Conselho Federal e Conselhos Regionais de alugar um local, e demais despesas de locomoção, alimentação e hospedagem dos participantes. O Edital de publicação para as eleições de 2023 será publicado dia 24 de março de 2023 e as eleições ocorrerão dia 28 de abril de 2023. Informo ainda que ao iniciar as eleições a votação se encerrará com o voto de todos os delegados presentes, e tomando posse após a apuração os Conselheiros efetivos e suplentes eleitos em 2023. Após as eleições ocorrerá eleição para a Diretoria do Conselho Federal e tomando posse após a apuração dos votos dos presentes eleitos. Esclareço conforme a Lei nº 3.857/60 o voto e secreto e presencial, por este motivo, solicito também aos Conselheiros do CF ou seja o plenário, que o voto dos delegados eleitores seja encaminhado via correspondência ao Presidente do Conselho Federal ou ao presidente da mesa eleitoral, o endereço para o envio das referidas correspondências será encaminhado via ofício a todos os Delegados Eleitores aptos a votar. O voto devera ser enviado em dois envelopes um com o endereço da correspondência e outro envelope branco dentro com a cédula de votação, que constará os nomes dos candidatos inscritos conforme edital de publicação no diário Oficial da União do dia 24/03/2023, que será depositado na urna fechada, que será aberta a todos para conferência, demonstrando a todos a transparência das eleições, bem como o voto continuará secreto. Colocado em votação a presente demanda, para os membros do Plenário do CF, o Sr. Gervásio Braz Bezerra, Sr. Márcio Teixeira da Silva, Sr. Guilherme Akira Ishicava, Sr. Oziel Gomes Maduro, Sr Gidalte Jacob de Almeida Bagot, Sr Wellington Jose Andrade de Souza, votaram e aprovaram por unanimidade. Reforçando que os Conselheiros, Sr. Emerson Biazon, Sr. Nidson dos Santos Maroni, Sr. Jeremias Moreira, e Benedito Honório da Silva, não compareceram a reunião virtual, mesmo sendo devidamente notificados sobre a presente reunião. Registrando os



presentes na reunião, Sr Gervásio Braz Bezerra (Presidente e Conselheiro do CF), Sr. Cleverton Ramos de Santana (CROMB SE), Sr. Sepe Tiaraju Teixeira (CROMB RS), Sr Oziel Gomes Maduro (CROMB AM e Conselheiro CF), Sr. Celso Antonio de Oliveira (CROMB RJ), Sr. Antônio Cumaru Sobrinho (CROMB PE), Sr José Ferreira de Freitas Filho (CROMB CE), Sr Marcio Teixeira da Silva (CROMB SP e Conselheiro CF), Sr. Luiz Fernandes Junior (CROMB SC), Sr. José Dias Guimarães de Almeida (CROMB MG), Sr. José de Arimatea Pereira da Silva (CROMB PI), Sr Gidalte Jacob de Almeida Bagot (CROMB ES e Conselheiro CF), Sr. Francisco Mendes de Assis (CROMB RO), Srª Maria Divina Passos (CROMB DF), Srª Maria Izabel da Silva Aragão (Secretária Executiva do CF), Sr. Guilherme Akira Ishicava (Vice Presidente e Conselheiro do CF), Sr Wellington Jose Andrade de Souza (CROMB MT e Conselheiro do CF). Durante a reunião, os participantes manifestaram suas ideias, questionamentos, apontaram problemas e possíveis decisões, deixando firme o propósito da unidade em prol do bom andamento do Conselho Federal. Após as manifestações, apontamentos, deliberações e decisões, não havendo mais nada a ser tratado sobre a pauta, o Presidente Gervásio Braz encerrou a reunião às 11H40M e me solicitou que redigisse esta Ata que vai assinada pelo Presidente da reunião, por mim Elisângela Alves da Silva, que o secretariei e por todos os participantes, em momento oportuno, uma vez que se trata de reunião virtual. Brasília-DF, 21 de março de 2023.

Participantes	Assinaturas:
Gervásio Braz Bezerra OMB/AL 2.107/03 Presidente da reunião Presidente da OMB/CF	
Elisângela Alves da Silva Secretária da OMB/CF	

 **CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE BRASÍLIA**
 2º Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Brasília
 CBS 504 - Bloco A - Loja 7/8 - Asa Sul - Brasília - DF - CEP 70331-513
 www.cartoriodebrasil.com.br - contato@cartoriodebrasil.com.br F: 6113314-3900
 Jussé Pereira Alves - Oficial Registrador

REGISTRO EM TÍTULOS E DOCUMENTOS

Registrado sob o nº 10004699367, livro nº BE916, folha nº 263
 Registro em 09/05/2023.
 Protocolo nº 10004699367
 Selo digital: TJDFT20230220016481DJZG
 Ficou arquivado documento ORIGINAL

Consulte o selo digital em www.tjdft.jus.br, ou apon
 e digite o seu número para a confirmação do
 Cartório do 2º Ofício de Registro Civil, Títulos e
 Documentos e Pessoas Jurídicas de Brasília-DF
 Marcos Lira Doudement
 Oficial Substituto

